



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16521/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL,
sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.604,00 (vinte mil e seiscentos e quatro reais), para atender o Instituto Ambiental de Maringá.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Instituto Ambiental de Maringá

UNIDADE – Fundo Municipal do Meio Ambiente 61.020.18.541.0011.2.509. – Manutenção de parques e bosques 3.1.30.41.00.00 – Contribuições

01555 – SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município – Exercício Corrente.....R\$ 20.604,00

Art. 2º. Para a cobertura de que se trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, inciso I I da Lei n.º

4.320 de 17 de março de 1964.

DEDUÇÃO:

ÓRGÃO – Instituto Ambiental de Maringá

UNIDADE – Fundo Municipal do Meio Ambiente 61.020.18.541.0011.2.509. – Manutenção de parques e bosques 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01555 – SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município – Exercício Corrente.....R\$ 20.604,00

Art. 3º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de outubro de 2022.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 16521/2022, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 01/11/2022, às 20:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0276312** e o código CRC **F7A76459**.